



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.026

Conde, 05 de abril de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016/2022

Convoca 4º Conferencia Municipal DE Saúde Mental e da outras providências.

O MUNICIPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista o artigo 1 da Lei n 8.14, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1. Fica convocada 2º Conferencia Municipal de Saúde Mental de Conde, a realizar-se no dia 20 de Abril de 2022, com o tema A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado e liberdade, rumo avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS"; fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.

Art. 2. Caberá ao secretario de saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3. A 2º Conferencia Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4. O regimento interno da 2º conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde da Paraíba e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5. As despesas com organização e realização da 2º Conferência Municipal de Saúde Mental de Conde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Saúde.

Art. 6. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 05 de abril de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 056/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALLYSON MOURA GOUVEIA do cargo efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de março de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 057/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TALITA PEREIRA VARELA do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 058/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETICIA DA SILVA VITAL para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



Conde, 05 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 059/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARJORYE SANTOS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS, simbologia CDS-III, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 060/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro do cargo de Secretário Municipal da Administração, simbologia CC-I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 061/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Silvia Queiroga Nóbrega do cargo de Presidente da Comissão de Licitação, simbologia MCL-I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 062/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Maria Gorete da Silva Brito do cargo de Assessora Técnica, simbologia AT, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 063/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luã Hawann Silva Sousa do cargo de Membro da Comissão de Licitação, simbologia MCL-II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 064/2022

CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Alex Junior Vitorino do cargo de Membro da Comissão de Licitação, simbologia MCL-II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 065/2022

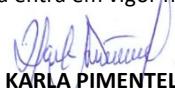
CONDE, 05 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduardo Jorge Rocha Pedrosa para o cargo de Secretário Municipal da Administração, simbologia CC-I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

ERRATA I AO EDITAL Nº 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CONDE – PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata I ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme as disposições a seguir:



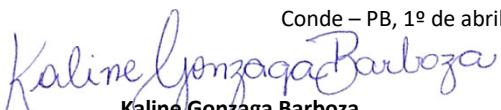
Onde se lê:
7. DA SELEÇÃO

ETAPAS DA SELEÇÃO		
Entrevista	Data:	04/04/2022
	Local:	Secretaria Municipal de Educação
	Horário:	08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
Análise de Currículo	Data:	05/04/2022
	Local:	Secretaria Municipal de Educação
	Horário:	De 13:00 às 18:00

Leia-se:
7. DA SELEÇÃO

ETAPAS DA SELEÇÃO		
Entrevista	Data:	07/04/2022
	Local:	Secretaria Municipal de Educação
	Horário:	08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
Análise de Currículo	Data:	08/04/2022
	Local:	Secretaria Municipal de Educação
	Horário:	De 08:00 às 14:00

Os demais termos do edital permanecem inalterados.


Kaline Gonzaga Barboza

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Conde – PB, 1º de abril de 2022.

bem como para entrega dos itens 02 e 07 (notebooks), conforme comunicação enviada através do ofício nº 40/2022/GS/SEDEC;

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o contratado às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação de regência, culminando, inclusive, em consequências de ordem civil, administrativa e fiscal;

Resolve **NOTIFICAR** a empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.629276/0001-45, com sede na Rua do Cupim, 259, Graças, Recife – PE para que:

Cumpre o objeto do contrato, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, decorrente da abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ainda, fica o contratado notificado para que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, querendo, apresente justificativa devidamente fundamentada, cabendo à administração municipal sua aceitação.

Conde – PB, 05 de abril de 2022.


Kaline Gonzaga Barboza

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 004/2022/SEMAD

Conde/PB 04 de abril de 2022.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder uma Licença, no período de 02(dois) anos, sem Vencimentos, à servidora **MARLENE GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1428, conforme 1Doc Protocolo 362/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.


RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 005/2022/SEMAD

Conde/PB 05 de abril de 2022.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder uma Licença, no período de 02(dois) anos, sem Vencimentos, ao servidor **ROBERTO MAURICIO DA CRUZ GOUVEIA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1931, conforme 1Doc Protocolo 520/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.


RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO

Secretário Municipal de Administração